MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 081

Caracaraí-RR, 30 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista-RR, no período de 16 a 18 de dezembro de 2014.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA (PROF ENS BÁSICO TÉC TECNOLÓGICO) (SIAPE: 2014032)	Participou de reunião da comissão de reformulação da resolução nº 151/CONSUP/2014.

Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 30 de janeiro de 2015.

Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Noso Paraiso
Port, Nº 1.090/12 DOU nº 180 de 17/09/2012